



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 22/2025 AO PLO Nº 42/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025

Estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe pretende estabelecer denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

A medida tem como objetivo organizar e identificar adequadamente as ruas do referido loteamento, atendendo aos princípios de ordenamento urbano, além de facilitar a prestação de serviços públicos, o registro de endereços e a mobilidade urbana dos cidadãos.

A proposta é clara, objetiva e atende ao interesse público, contribuindo para a organização territorial do Município. A denominação de logradouros públicos é prerrogativa legal do Poder Legislativo, mediante proposta do Executivo, sendo esta compatível com os aspectos legais e urbanísticos.

Não se verifica qualquer impedimento de natureza técnica, legal ou constitucional à tramitação e aprovação da matéria, que se mostra oportuna e necessária.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025.

Ibitinga, 27 de maio de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

